



**Prefeitura Municipal de São Carlos**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**  
**Comissão Permanente de Licitações**  
**“São Carlos, Capital da Tecnologia”**

---

CONVITE DE PREÇOS Nº 33/2019

PROCESSO Nº 1589/2019

**ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE IMÓVEL NA RUA ANTONIO PRATAVIEIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do ano de 2020, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para, em segunda convocação após readequação do Edital, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Fragalli Engenharia, K2 Construtora, Umpler Construtora, B JL Construtora, Nova Meta Construtora, Bota Engenharia, ADN Construtora, Costa e Costa, Rio Novo Construções, Construtora Ampla, J Nassif, LC Engenharia, Construtora Interiorana, HP Construtora, All Green Construções, Lutti Construtora, Construtora Peconi, Construtech, Luis Fabiano, CS Viva, Habcon, Graco, Aurus, FG Engenharia, VM Engenharia, Lossardo, JMC Construções, Corsi, Conquest, Padilha e Ribeiro, Kacel, Citatis, Kadima e Sólida, conforme consta do processo Administrativo.

As empresas Acasi Construtora, Fadini Construções e B JL apresentaram seus envelopes, na forma prevista no Edital, sendo que não há registro de que estas duas primeiras tenham sido convidadas pela Administração ou tenham manifestado interesse em participar, conforme dispõe o regramento legal:

**6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**6.1.** Poderão participar do presente certame pessoas jurídicas convidadas ou interessadas.

**6.1.1.** Entende-se por convidadas àquelas notificadas por esta Prefeitura para retirar o Convite.

**6.1.2.** Entende-se por interessadas àquelas que manifestarem seu interesse, com **antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas** da data e hora marcada para a entrega dos envelopes.

**6.1.2.1.** A manifestação acima poderá ser feita por e-mail destinado à Administração, pelo endereço [licitacao@saocarlos.sp.gov.br](mailto:licitacao@saocarlos.sp.gov.br), contendo a razão social da empresa, seu CNPJ, Endereço, pessoa e telefone para contato.

Por não haver o mínimo de 3 empresas participantes e por ser esta a segunda convocação para este certame, a Comissão declara a sessão FRACASSADA, informando a unidade e republicando o edital, pelos meios e formas legais.

Os envelopes apresentados pelas licitantes serão devolvidos ou disponibilizados para retirada.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato  
*Presidente*

Daniel Muller de Carvalho  
*Membro*

Guilherme Romano Alves  
*Membro*

Danila de F. Santos  
*BJL*